



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 0308.01/2023

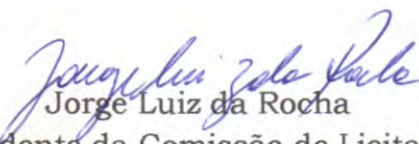
Às nove horas e trinta minutos (09h30min) do dia vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte e três (29.09.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão e ainda a Senhora Hilda Helena Moeller Mombach, Engenheira Civil, Responsável técnica da Secretaria de Educação do Município, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 0308.01/2023, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: EMEF JONAS ROBERTO MAGALHÃES, EMEF FRANCISCO LOPES MARÇAL E EMEI MANOEL FRANCISCO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS. Abertos os trabalhos o presidente da comissão constatou a presença do representante da empresa: RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, o Senhor, Tiago Ismar Silva de Lima. O presidente da comissão determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa considerada HABILITADA no presente certame, que fora rubricada pela comissão de licitação, logo após, o presidente da comissão solicitou que a engenheira fizesse a análise técnica e emissão de parecer da proposta de preços. Após a análise e emissão de parecer em anexo, foi constatado que a empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta conforme solicita o edital, cumprindo todas as exigências contidas neste, sendo considerada APTA. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado da proposta de preços, sendo CLASSIFICADA a proposta da empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA. O presidente declara-a vencedora do presente certame com o valor global de R\$ 1.997.187,34 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos). O presidente questionou ao licitante presente quanto a possibilidade de interposição de recurso previsto no art. 109, inciso 1, alínea "b", da lei 8.666/93. O licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, devidamente constado em ata. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão. E neste ato nada mais havendo a constar




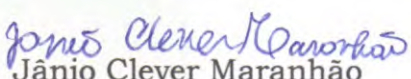



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO

em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão, pelo licitante presente e pelo engenheiro do município. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 11h20min. Morrinhos – CE, 29 de Setembro de 2023.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação


Patrícia Pereira Ires Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Jânio Clever Maranhão
Membro da Comissão de Licitação


Hilda Helena Mombach
Engenheira Civil

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.060.561/0001-50 Tiago Ismar Silva de Lima CPF Nº 014.392.013-82	